

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO - 2017

01 - Requerimento em papel timbrado, contendo nº. CNPJ, telefone/fax, endereço, razão social e assinado pelo representante legal.

02 - Taxa de R\$: 25,00 (vinte e cinco reais), recolhida na Coletoria Estadual - **SEFAZ**. Código da Receita: 432 - Sub Código: 7.1.3, (conforme LEI 1.287 anexo IV, de 28/12/2001).

Acesse o Site: www.sefaz.to.gov.br, para expedição do documento de arrecadação - **DARE**.

03 - Identificação dos Sócios (RG e CPF). Caso a Empresa seja representada por procurador, incluir também a Procuração Pública.

04 - Contrato Social com suas alterações posteriores.

05 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

06 - Certidão Negativa de Falência e Concordata.

07 - Balanço do último exercício com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade ao contador.

08 - Registro da Empresa no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), ou demais Conselhos a que pertença. **(exclusivo para obras e serviços de engenharia)**.

09 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e CND da Previdência Social/INSS.

10 - CND da Fazenda Pública Estadual.

11 - CND da Fazenda Pública Municipal / Distrital

12 - Alvará de Localização e ou Funcionamento. Não constando no corpo do mesmo a data de validade, anexar cópia do comprovante de pagamento da taxa do ano em exercício.

13 - Certificado de Regularidade do FGTS.

14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ.

OBS:

- Todos os documentos (cópias), deverão estar autenticados em cartório.

- Terá validade de 01 (um) ano o **C.R.C.**(Certificado de Registro Cadastral - SEINF), a partir da data de emissão.

- Ocorrendo qualquer Alteração Contratual dentro deste prazo, solicite imediatamente a alteração do CRC, junto ao Departamento de Cadastro SEINF.

- **C.R.C.**(Certificado de Registro Cadastral) será entregue no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
SETOR DE CADASTRO**

Endereço: ROD.TO– 010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt 11 CEP: 77.001.970- PALMAS TO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – E-mail: cpl@seinf.to.gov.br, Fone: **0**63-3218-7194 / 0**63-3218-1635**.